

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 10 de outubro de 2022 | Nº 166

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## EXPLORA E JOGA FORA: Itaú demite 5 bancários em menos de 15 dias

Uma das trabalhadoras demitidas é gestante e já foi reintegrada após intervenção do Sindicato

O **Sindicato dos Bancários** realizou um protesto na agência do Itaú localizada na Avenida Nações Unidas, em Bauru, no dia 6, contra as demissões das últimas semanas.

Em menos de 15 dias, o Itaú demitiu 5 bancários que atuavam em: Agudos, Lençóis Paulista, Pederneiras e Bauru. Todos os trabalhadores tinham mais de dez anos de banco e foram desligados sem qualquer explicação. A entidade já está oferecendo apoio jurídico a todos eles.

O ato teve como mote: *“Itaú espreme trabalhadores e depois joga fora o bagaço que sobrou”*, já que o banco não levou em conta os anos de serviço e dedicação dos trabalhadores à instituição, e, principalmente, o estado de saúde de alguns deles, já que duas bancárias estão adoecidas, após tamanha pressão por metas e sobrecarga de trabalho. Como analogia, o **Sindicato** distribuiu caldo de cana para os clientes e população que passava pelo local.

### Reintegrada

Felizmente, uma dessas bancárias já foi reintegrada administrativamente, após o **Sindicato** ressaltar ao banco que a trabalhadora não poderia ser demitida, já que está grávida. A legislação garante a estabilidade da empregada gestante. Segundo a Súmula 244, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), essa garantia deve ser observada desde a concepção, independentemente da ciência do empregador ou da empregada.



**Sindicato distribuiu caldo de cana aos clientes do Itaú e à população que passava pelo local, em denúncia contra a exploração dos trabalhadores**

## Vitória! Sindicato vence ação e bancária do Santander recebe quase R\$ 400 mil por danos materiais e morais

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** venceu uma ação trabalhista que pleiteava a condenação do Santander pelos danos materiais e morais sofridos por uma trabalhadora que desenvolveu LER/Dort em razão de suas atividades no banco.

A bancária foi contratada pelo Banespa em 1987. Em 1995, se afastou do trabalho, quando foram constatadas Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort). Em 1996, recebeu auxílio-doença acidentário, permanecendo afastada por 8 meses e retornou ao trabalho sem a reabilitação pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Embora o Departamento de Recursos Humanos do Banespa tenha sugerido ao setor onde a bancária trabalhava restrições às atividades exercidas por ela, a sugestão não foi levada em conta e a bancária seguiu com a atividade de digitação. “Recomendamos que a mesma não exerça movimentos repetitivos ou movimentos que exijam o uso de força física, ou eleve os membros superiores acima de 90 graus, bem como deve diversificar as tarefas e obedecer as pausas, ficando vedado o prolongamento de sua jornada de trabalho”, determinou o RH.

Em 1998, diante do quadro debilitado da bancária, o Banespa abriu uma nova CAT,

descrevendo a situação como “doença ocupacional, tenosinovite punhos, antebraços e ombros”. No mesmo ano, ela foi submetida a uma cirurgia de neoplasia. Em razão disso, permaneceu afastada até 1999, quando novamente retornou ao banco. No entanto, o Banespa novamente desrespeitou as restrições. O INSS, por sua vez, ao constatar que a condição física da bancária era irreversível, forneceu-lhe o benefício do auxílio-acidente de trabalho.

Em 2001, ao adquirir hérnia discal, iniciou-se um novo afastamento e em 2004, lhe foi concedida a aposentadoria por invalidez.

Ante o exposto, o **Sindicato** ajuizou uma ação plei-

teando o reconhecimento do nexo causal entre a doença adquirida pela funcionária e o meio ambiente de trabalho e a condenação do Santander – que comprou o Banespa em 2000 – pelos danos causados a ela.

Neste meio-tempo, em 2013, a trabalhadora recebeu alta médica do INSS e retornou ao Santander, realizando as mesmas atividades para qual foi reabilitada.

### Sentença

Após analisar o caso, a juíza Érika Rodrigues Pedreus, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, condenou o Santander a pagar indenização por danos materiais consistentes em pensão

mensal no importe de 10% do salário da bancária, até os seus 78 anos, e indenização por danos morais em decorrência da redução da capacidade laborativa, no valor de R\$ 15 mil. “Considerando que a autora exerce a função de bancária, sendo que a restrição imposta reduz drasticamente as atividades que podem ser desenvolvidas no dia a dia do banco, fixo a redução da capacidade laborativa da autora em 20%, levando em consideração que o labor atuou como concausa para o surgimento da patologia”, determinou a juíza sobre os danos materiais.

O Santander foi condenado a pagar R\$ 399.626,14 para a bancária. Vitória!

# Sindicato conquista Cassi a aposentado oriundo do BNC

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação trabalhista com pedido liminar de tutela de urgência em 2021, solicitando que um aposentado oriundo do Banco Nossa Caixa, obtivesse a participação financeira do Banco do Brasil no custeio do plano de saúde “Novo Feas”, ou a inclusão dele e de seus dependentes a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI), nos mesmos moldes que são oferecidos aos aposentados da instituição.

O Banco Nossa Caixa foi vendido ao Banco do Brasil no final de 2008 e, assim, incorporado em dezembro de

2009, ocasião em que ocorreu uma sucessão total empresarial e trabalhista, inclusive com a extinção do CNPJ do BNC. Após a incorporação, os oriundos renunciaram a todos os direitos decorrentes do BNC, em razão da adesão ao regulamento do BB.

Contudo, o BB tem oferecido, desde a incorporação, tratamento diferenciado aos aposentados egressos, impedindo que eles usufruam dos mesmos benefícios concedidos aos aposentados por ele originariamente contratados. Diante disso, na ação, o **Sindicato** contesta a discriminação e quebra de isonomia praticada pelo Banco do Brasil,

afirmando que sua omissão “proposital” perante a assistência médica hospitalar dos empregados egressos tem prejudicado drasticamente os aposentados.

## Novo Feas

Diante da impossibilidade de adesão a Cassi, o bancário aposentado aderiu ao “Novo Feas”, do Economus, com a certeza de que estaria resguardado por este plano. No entanto, em janeiro de 2021, o BB fechou novas adesões ao plano, com a justificativa de esgotamento de recursos do Fundo Feas. Com este cenário, ao invés do Banco do Brasil – na qualidade de pa-

trocinador do Economus – disponibilizar recursos para a manutenção do plano de saúde dos seus aposentados egressos, impôs “medidas estruturantes”, que ocasionaram impactos de mais de 230% na folha de pagamento do aposentado egresso.

## Sentença

No final de agosto deste ano, o juiz Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, estabeleceu, independentemente de trânsito em julgado, que o Banco do Brasil inclua o aposentado e seus dependentes no Plano de Associados da Cassi, pro-

movendo a devida contribuição financeira.

“Interpretação distinta implicaria aplicação do princípio da isonomia às avessas, permitindo-se a perpetuação de práticas discriminatórias em face dos empregados egressos da instituição sucedida, o que é vedado não só pelo artigo 5º, caput da Constituição, como também pelos artigos 10 e 448 da CLT”, justificou.

A condenação deve ser cumprida pelo BB em até 45 dias a partir da publicação da decisão, sob pena de aplicação de multa diária de R\$1.000,00, limitada a R\$500.000,00. Vitória!

# BB é condenado a pagar intervalo de 15 minutos a bancária do Nossa Caixa

Uma bancária oriunda do Banco Nossa Caixa ajuizou uma ação com o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, reivindicando o pagamento de horas extras e reflexos, após ter sua jornada de trabalho alterada pelo Banco do Brasil no momento da incorporação.

Antes da incorporação da Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, a trabalhadora sempre laborou com jornada contratual de 6 horas diárias, com o intervalo de 15 minutos, ou seja, trabalhava efetivamente 5 horas e 45 minutos diários com total concordância do banco. Contudo, após a sucessão do contrato de trabalho, o BB decidiu, unilateralmente, prorrogar a jornada de trabalho da bancária para

6 horas e 15 minutos.

Na ação, o **Sindicato** destacou que a alteração unilateral do contrato de trabalho é vedada pelo artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho e trouxe prejuízo à trabalhadora, pois sua jornada de trabalho foi aumentada sem que houvesse qualquer contraprestação para tanto.

## Sentença

Diante do exposto, o juiz Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, acolheu o pedido da bancária e condenou o Banco do Brasil a pagar horas extras e reflexos referentes aos 15 minutos extraordinários por dia laborado.

“Segundo o caput do ar-

tigo 224 da CLT, os bancários têm jornada normal de seis horas, ou seja, devem trabalhar seis horas por dia, sem prejuízo do intervalo de 15 minutos assegurado pelo § 1º de mencionado dispositivo. Não obstante, se por condição mais favorável, os empregados do Banco Nossa Caixa trabalhavam apenas 5h45, que, adicionadas aos 15 minutos de intervalo, alcançavam as seis horas previstas no artigo 224 da CLT, fato esse não contrariado pelo demandado, tem-se que essa condição incorporou-se aos seus contratos, nos termos do artigo 444 da CLT. Portanto, devida a redução de jornada para 5h45, sem prejuízo dos 15 minutos legais de intervalo”, explica.

Vitória!



Júnior, diretor do Sindicato, entrega cestas à Colônia de Idosos

Fechando as doações de cestas básicas do mês de setembro, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** esteve na Colônia de Idosos de Cabrália Paulista, no dia 28, para realizar a entrega.

A Colônia de Idosos – localizada na Avenida Mario Amaral Gurgel, 765 – é uma entidade sem fins lucrativos, que atua no município há mais de 60 anos e acolhe idosos em situação de vulnerabilidade. Caracterizada como Instituição de Longa Permanência (ILPI), com atendimento 24 horas por dia, a entidade acolhe 9 idosos, com idade entre 65 e 90 anos. A equipe que auxilia nos cuidados dos residentes é composta por cuidadores, assistente social, psicóloga, médicos, dentistas e fisioterapeutas.

Para minimizar os impactos decorrentes do envelhecimento e como recurso terapêutico, os idosos praticam ginástica e atividades de artesanato.

## Novos convênios aos associados do Sindicato

• **BIA COLOMBARI TERAPIAS** - Harmonização energética; Terapia Holística / Desconto de 26%. Saiba mais: (14) 98801-4091. Local: Rua Vicente Giancarelli, 1-100, Parque City - Bauru

• **SEM LIMITES VISTORIA VEICULAR** - Laudo de vistoria para transferência e pesquisa completa do veículo / Desconto de 30%, parcelamento em até 3x.

Saiba mais: (14) 3206-3773; (14) 99618-8772  
Local: Av. Cruzeiro do Sul, 5-18 - Bauru

# Bancários alcançaram R\$ 23.564,98 em verbas relacionadas à alimentação no período de 12 meses

A categoria bancária alcançou o total de R\$ 23.564,98 em verbas relacionadas à alimentação, no período de 12 meses, um aumento nominal de R\$ 3.050,65. Os ganhos, referentes aos vales alimentação e refeição, 13ª cesta e adicional de R\$ 1.000, foram conquistados na campanha salarial 2022.

Os vales alimentação e refeição foram reajustados em 10%, acima da inflação oficial medida pelo Índice Nacional de preços ao Consumidor (INPC), que foi de 8,83% nos últimos 12 meses. Assim, o total mensal do VR subiu de R\$ 922,24 para R\$ 1.014,42, e o do VA, de R\$ 726,73 para R\$ 799,38. Já a 13ª cesta teve valor de R\$ 799,38.

De acordo com o Depar-

tamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) os ganhos da categoria vão injetar na economia do país R\$10,3 bilhões anuais. Ou seja, R\$932 milhões a mais do que no período anterior, que se encerrou em agosto de 2022.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os ganhos da categoria relacionados à alimentação foram fundamentais, principalmente neste momento, quando o custo de vida atingiu níveis recordes não vistos há décadas.

Apesar da campanha salarial 2022 ter frustrado os bancários em diversos pontos, a luta do movimento sindical por reajustes dignos nos vales fez a diferença. Esse é um

grande exemplo da importância dos sindicatos que representam, defendem e fortalecem, de fato, a categoria.

## Nossa história

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é uma ferramenta de luta coletiva sem fins lucrativos, conhecido nacionalmente pelo seu caráter combativo – organizando greves e manifestações voltadas para a melhoria salarial e das condições de trabalho da categoria – e independente, já que apenas o bancário, espontaneamente, pode contribuir com a manutenção da entidade.

Os associados possuem benefícios como: atendimento jurídico, atendimento psicológico, acesso a área de la-



**Alexandre (Caixa), Pedro (Mercantil), Marcelo (Santander), Maria Emilia (Santander), Tonon (Banco do Brasil) e Roberval**

zer do **Sindicato**, convênios, entre outros.

Para se sindicalizar, peça a ficha de inscrição na sede da entidade ou para alguns dos diretores, ou entre no site [www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br) e siga o caminho: abra a aba “Sindi-

calize-se!” na parte superior do site > Clique em “Formulário de Inscrição” > Preencha o documento e entregue na sede do **Sindicato** (R. Marcondes Salgado, 4-44, Centro) ou envie para o e-mail: [contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br)

## Santander: Bancários aprovam acordo aditivo e PPRS

Em assembleia virtual realizada no dia 26 no **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, funcionários do Santander aprovaram a proposta de renovação do acordo aditivo, a assinatura do acordo específico sobre o Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) e o Termo de Relações Laborais.

O acordo, com validade de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, traz os principais pontos:

- Extensão do período de amamentação de nove para 12 meses, podendo ser usufruído pelo pai ou pela mãe;
- Manutenção do pagamento de PLR e Programa Próprio sem compensação de um pelo outro;
- Inclusão de uma cláusula de repúdio à violência contra a mulher, na qual o banco se compromete a apoiar bancárias vítimas de violência;
- Reajuste do valor das



**Paulo Tonon, diretor do Sindicato, assinou no dia 30 o acordo aditivo do Santander, o acordo específico sobre o PPRS e o Termo de Relações Laborais**

bolsas de graduação e pós-graduação pelo INPC em 2023 e 2024;

• PPRS reajustado em 2022 em 8%, que será pago em fevereiro de 2023 em parcela única no valor de R\$ 3.355,73. Em fevereiro de 2024, será pago o valor reajustado pelo INPC do período, mais 0,5%. Estão mantidas as faixas de renda do PPRS de 13% a 23%

para 16% a 26% e acima de 23% para 26%;

• Termo de Relações Laborais para prevenir e coibir o assédio moral e sexual. O **Sindicato** acredita que a medida foi tomada pelo banco, provavelmente, após ele ser condenado em R\$ 275,4 milhões por danos morais coletivos em razão de metas abusivas, assédio e adoecimento.

## Bancária da Caixa de Porto Alegre tem o rosto machucado após agressão de cliente

Uma bancária da Caixa Econômica Federal de Porto Alegre (RS) teve o rosto machucado e precisou ir para o hospital após sofrer agressão de um cliente no autoatendimento. O caso aconteceu na agência da Praça da Alfândega.

No dia seguinte ao caso de agressão, que ocorreu no final de setembro, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região paralisou a unidade, denunciando as condições precárias de segurança a que estão submetidos os trabalhadores da Caixa, já que os funcionários são obrigados, através do projeto Agiliza – implementado unilateralmente – a atender os usuários do banco na entrada da agência, sem proteção de porta giratória.

Diante da intervenção, a superintendência da Caixa recebeu o movimento sindical e admitiu a necessidade de verificar a real demanda do Agiliza nas agências onde foi implementado. Além disso, assumiu o compromisso de fazer uma avaliação do projeto e a possibilidade de sua extinção.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lamenta a agressão sofrida pela bancária, vítima do cliente e da irresponsabilidade da Caixa, que expôs a funcionária e terceirizados a um ambiente inseguro e vulnerável. A entidade é a favor e luta constantemente pela manutenção dos vigilantes e dispositivos de segurança, como portas giratórias, em todas as agências bancárias.

# Brasil é o segundo pior país para se aposentar, segundo ranking global com 44 países

Em um ranking global com 44 países, o Brasil foi classificado como o segundo pior lugar para se aposentar, ficando atrás apenas da Índia, de acordo com pesquisa da consultoria de investimentos Natixis.

Para chegar ao resultado final, a pesquisa cruzou diferentes dados relativos à saúde, qualidade de vida, inflação e bens materiais. O índice avalia países integrantes de blocos econômicos como a

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e os BRICS, do qual o Brasil faz parte.

No Brasil, a pior nota foi atribuída ao acúmulo de bens materiais. Os demais países latinos que apareceram na pesquisa também estão entre os dez piores locais, quando se trata de bens materiais. Os fatores para a nota ruim nesta categoria são cumulativos, e consideram a igualdade salarial no país, a renda per ca-

pita e a taxa de desemprego.

O país também aparece em penúltimo, perdendo para a Rússia, na análise do valor da aposentadoria média obtida. Neste requisito, além da inflação, é considerada a dependência financeira da aposentadoria na terceira idade, o endividamento do governo e as políticas públicas voltadas para a aposentadoria.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**,



com a reforma da Previdência, planejada por Guedes e Bolsonaro e aprovada em 2019, a situação dos trabalhadores brasileiros piorou de

uma forma perversa. Após as mudanças nas regras, a imensa maioria da população brasileira deverá trabalhar até morrer, sem se aposentar.

## Após revolta de milhares de brasileiros, Bolsonaro desiste de cortes no Farmácia Popular, mas segue destinando outros recursos ao orçamento secreto

Bolsonaro não conseguiu sustentar sua decisão eleitorária de cortar parte do orçamento do programa Farmácia Popular e transferir esse montante ao orçamento secreto, esquema por meio do qual o governo destina emendas parlamentares, sem transparência, para sustentar sua base de apoio no Congresso. Após grande repercussão negativa, o presidente recuou da medida.

O projeto de Orçamento para 2023 enviado em agosto pelo governo de Jair Bolsonaro ao Congresso previa corte de 59% dos recursos do programa Farmácia Popular, que fornece medicamentos gratuitamente para a população de baixa renda. Ao todo, Bolsonaro tiraria do povo o direito de adquirir 13 tipos diferentes de remédios para diabetes, hipertensão e

asma. Além disso, fraldas geriátricas também sofreriam corte. Irresponsável!

A verba para os medicamentos gratuitos caiu de R\$ 2,04 bilhões no orçamento de 2022 para R\$ 804 milhões no projeto de 2023. Um corte de R\$ 1,2 bilhão.

### Recuo

Diante da repercussão negativa e temendo efeito eleitoral quando faltavam menos de 20 dias da eleição, Bolsonaro pediu para a Economia e Saúde reverterem a decisão e reprogramar o orçamento. Segundo Bolsonaro em entrevista à CNN Brasil, se não for possível reverter o corte neste ano, a questão será resolvida no ano que vem.

### MEC

O governo federal bloqueou R\$ 2,4 bilhões do orça-

mento do MEC (Ministério da Educação) de 2022. O valor de R\$ 2,4 bilhões é referente a somatória dos cortes de R\$ 1,34 bilhão ocorrido entre julho e agosto e de R\$ 1,059 bilhão de setembro.

A medida coloca em risco a manutenção de universidades e institutos federais, que tiveram bloqueados R\$ 328,5 milhões em recursos destinados a despesas e pagamento de funcionários. O bloqueio também pode impactar o pagamento de bolsas estudantis e os repasses para pesquisas e projetos de extensão.

Ainda sobre o MEC, as provas apresentadas no processo do escândalo envolvendo pastores e propina em ouro, indicam envolvimento de Bolsonaro, segundo a ministra Cármen Lúcia, do STF. A decisão foi enviada à Polícia Federal no dia 4. **Fora, Bolsonaro!**

### Nota de falecimento: Luiz Alberto Hoshino, bancário aposentado do BB



É com grande pesar que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** informa o falecimento de Luiz Alberto Hoshino, bancário aposentado do Banco do Brasil de Duartina. Hoshino faleceu aos 62 anos de idade, no dia 28.

O **Sindicato** externa sua solidariedade aos familiares, amigos e colegas de banco de Luiz Alberto.

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru